



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO N°. 61, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ESPECÍFICOS DESTINADOS À REVISÃO TARIFÁRIA DO SERVIÇO DE TAXI, CONFORME PREVISTO NO ART. 17 DA LEI N° 2.361, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 2.361, de 29 de outubro de 2025, que prevê a constituição de Comissão Técnica para elaboração de estudos específicos destinados à revisão tarifária do serviço de táxi no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Técnica para elaboração de estudos específicos destinados à revisão tarifária do serviço de taxi:

- I - Representante do Poder Executivo: Ezequiel Camera lanke;**
- II - Representante do Poder Legislativo: Francisco Joelson Duarte Dutra;**
- III - Representante dos taxistas autorizados: Ari Antônio Tosetto.**

Art. 2º Compete à Comissão Técnica realizar estudos, levantamentos e análises necessários à revisão tarifária do serviço de táxi, observando os critérios técnicos, econômicos e legais previstos na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.04.09 13:43:03 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

santes, conforme disposto no artigo 195, § 1º, da Lei Complementar nº 12/2025;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a necessidade de se estabelecer comissão permanente para condução dos procedimentos investigatórios preliminares, visando à otimização dos recursos administrativos, à celeridade processual e à uniformidade de tratamento das questões disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública do Município de Campos de Júlio, a **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, órgão colegiado de caráter investigativo preliminar, com a finalidade precípua de apurar indícios de irregularidades e de autoria de infrações disciplinares praticadas por servidores públicos municipais.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo os seguintes servidores, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

- I - EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS - Presidente;**
- II - EMÍLIA MELISSA MEDEIROS MARTINS - Membro;**

III - SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS - Membro.

Suplentes:

- I - MARIA NUNES FREIRE;**
- II - MAGDA FRANCISCO DA SILVA;**
- III - VANESSA FERREIRA DA SILVA**

Art. 3º. A comissão instituída exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, observando rigorosamente os prazos, ritos e garantias processuais estabelecidos no **Título VI** da Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 000006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026

Ata de Registro de Preços (ARP): 003/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, resolvo:

1. DECLARAR FRACASSADOS:

Item 06 - Carne bovina in natura, Tipo corte: colchão mole, Apresentação: cortada em cubos, Estado de Conservação: resfriado (a), acondicionado de forma adequada para entrega, Embalagem: plástico transparente, Peso: Kg. Marca:

Item 09- Carne bovina in natura, Tipo corte: contrafilé (bisteca), Apresentação: fatiada em bife, Estado de Conservação: resfriado (a), acondicionado de forma adequada para entrega, Embalagem: plástico transparente, Peso: Kg.

Item 31- Carne suína in natura, Tipo corte: pé de porco, Apresentação: inteiro, Estado de Conservação: resfriado (a), acondicionado de forma adequada para entrega, Embalagem: plástico transparente, Peso: Kg

Do referido processo, tendo em vista que a primeira empresa classificada a **ALIMEX LMA LTDA-ME** solicitou sua desistência, sendo está a única participante para o fornecimento do referido item. Não possuindo classificados o qual se tornou **FRACASSADOS**.

Diante da situação, o órgão licitante procederá conforme previsto na legislação vigente e avaliará a necessidade de realizar novo procedimento licitatório para atender a demanda em questão.

Sendo assim, declara-se os itens como **FRACASSADOS**.

Campos de Júlio - MT, 09 de abril 2026

Andréia Vitório Diniz

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio -MT

DECRETO N.º. 61, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ESPECÍFICOS DESTINADOS À REVISÃO TARIFÁRIA DO SERVIÇO DE TAXI, CONFORME PREVISTO NO ART. 17 DA LEI Nº 2.361, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Cam-

pos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 2.361, de 29 de outubro de 2025, que prevê a constituição de Comissão Técnica para elaboração de estudos específicos destinados à revisão tarifária do serviço de táxi no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Técnica para elaboração de estudos específicos destinados à revisão tarifária do serviço de taxi:

I - Representante do Poder Executivo: **Ezequiel Camera Ianke;**

II - Representante do Poder Legislativo: **Francisco Joelson Duarte Dutra;**

III - Representante dos taxistas autorizados: **Ari Antônio Tosetto.**

Art. 2º Compete à Comissão Técnica realizar estudos, levantamentos e análises necessários à revisão tarifária do serviço de tá-

xi, observando os critérios técnicos, econômicos e legais previstos na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DECRETO Nº. 62, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DETENTORES DE CARGOS DE CHEFIA IMEDIATA RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 E SEQUINTE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DECRETO Nº. 178, DE 30 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela realização das avaliações de desempenho do estágio probatório dos servidores admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, nos termos do artigo 25 e seguintes do estatuto dos servidores do município de Campos de Júlio, conforme disposto no Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025, ficando assim composto:

II- SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome	LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO
Sector	Chefe Imediata de Gerência Central de Aquisições

VI- SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	MÁXIMA GRAZIELA ORTOLAN
Sector	Chefe Imediato- Servidores da Escola Eliza Kranhart Tomé

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO AOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 1;2;3;4;5;7;8;10;12;13;15;16;17;

18;19;20; 21;22;23;121;122 e123 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

DA ESPÉCIE: Aceite dos itens Nº**1;2;3;4;5;7;8;10;12;13;15;16;17;18;19;20; 21;22;23;121;122 e123** pela empresa no Pregão Eletrônico 004/2026, por parte

da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos;

DO FATO: Vigente a partir da data de **10/04/2026** o item abaixo relacionado:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	22.017.022	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, Apresentação: cortada em cubos, Estado de conservação: resfriado (a), acondicionado de forma adequada para entrega, Embalagem: plástico transparente, Peso: Kg. Marca: ASCOP	38,09